



MORÁÚJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaramos como inexigível a licitação com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, que propôs o valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, referente à Contratação de Atracção Musical (Jonas Esticado), para realização de 01 (um) show com duração mínima de 01h40min a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2024 por ocasião do Morafolia – Carnaval do Município de Moráújo-Ce, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº **1601.001/2024 - INEX**.

Moráújo/CE, 17 de janeiro de 2024.

Francisco Higor Moreira Freire
Agente de Contratação